

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 615.450,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais de acordo com autorização contida no artigo 7º, inciso II, da Lei Orçamentária Municipal nº. 1.586, de 29 de Dezembro de 2011.

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 615.450,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, relacionadas na forma abaixo descrita:

DESTINO:		
ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL		
GRUPO: 01.031.106.2.277.000 – MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES		
ELEMENTO DE DESPESAS:	ESPECIFICAÇÕES:	VALORES:
33.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.450,00 R\$ 30.000,00 R\$ 200.000,00
		SUB – TOTAL R\$ 235.450,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$ 80.000,00
		SUB – TOTAL R\$ 80.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00 R\$ 100.000,00
		SUB – TOTAL R\$ 300.000,00
	TOTAL R\$ 615.450,00	
TOTAL GERAL: 615.450,00		

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior desta Lei, são previstas no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal nº4. 320/64, relacionadas abaixo:

ORIGEM:		
ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL		
GRUPO: 01.031.0020.1.189.000 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00	ESPECIFICAÇÕES: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	VALOR: R\$ 5.450,00
		SUB – TOTAL R\$ 5.450,00
TOTAL R\$ 5.450,00		

ORIGEM:		
ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL		
GRUPO: 01.031.1006.1.195.000 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.61.00	ESPECIFICAÇÕES: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	VALOR: R\$ 30.000,00
		SUB – TOTAL R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00		

ORIGEM:		
ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL		
GRUPO: 01.031.1006.2.275.000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
ELEMENTO DE DESPESAS: 31.90.92.00	ESPECIFICAÇÕES: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR: R\$ 180.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
44.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 200.000,00
		SUB – TOTAL R\$ 580.000,00
TOTAL R\$ 580.000,00		
TOTAL GERAL: 615.450,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 15 de Junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito